



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº.06/2015

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E POSSE DE BEBIDAS EM VASILHAMES DE VIDRO DURANTE O CARNAVAL.

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha, Carlos Alberto de Castro Pereira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento feito pelo Sgt. da Polícia Militar deste destacamento;

DECRETA:

Ficam proibidos a comercialização de bebidas em vasilhames de vidro durante o período de **13/02/2015 a 17/02/2015, das 18:00 às 05:00 horas**, em todos os estabelecimentos comerciais localizados nas Ruas 07 de setembro, 1º de março, Praça Cel. Joaquim Gomes Nogueira e Praça de eventos Agostinho de Oliveira bem como a circulação de pessoas portando qualquer tipo de vasilhame de vidro nos referidos logradouros, visando à preservação da ordem e à segurança da população.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Olímpio Noronha, 13 de fevereiro de 2015.


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

